

Estudo do fluxo migratório no Brasil: a redução da desigualdade por meio dos termos

*Terminological analysis of the migration flows in Brazil: the
reduction of inequality through terms*

Flávia de Oliveira Maia Pires
Universidade de Brasília - (UnB)

fmaiap@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-7167-5214>

RESUMO

Este trabalho é de natureza qualitativa e se insere na área do Léxico e da Terminologia, em conjunto com a Linguística de *Corpus*, e está alinhado com uma das metas da Agenda 2030: ODS 10, meta 07. É fruto de um projeto relacionado ao estudo das unidades terminológicas que compõem as leis e as diretrizes sobre as políticas de migração, com ênfase nos que se encontram em situação de vulnerabilidade, como os refugiados. O estudo identificou uma lacuna quanto à sistematização da terminologia em uso com critérios científicos que abordem as atualidades conceituais e que visem à acessibilidade linguística por parte dos próprios migrantes internacionais. Apresentam-se os resultados da primeira fase da pesquisa, em que mais de 60 termos foram identificados e registrados em verbetes para o Glossário terminológico em elaboração.

Palavras-chave: terminologia; terminografia; legislação; refúgio; migração.

ABSTRACT

This work is of a qualitative nature and falls within the area of Lexicon and Terminology with the Corpus Linguistics, and it is aligned with one of the goals of the 2030 Agenda for Sustainable Development: the SDGs 10, goal 07. It is the result of a project related to the study of the terminological units that make up laws and guidance on migration policies, with an emphasis on those who are in vulnerable situations, such as refugees. The study identified a gap regarding the systematization of terminology in use with scientific criteria that address conceptual updates and aim at linguistic accessibility by international migrants themselves. The results of the first phase of the research are presented, in which more than 60 terms were identified and recorded in entries for the Terminological Glossary, the final product of the project.

Keywords: terminology; terminography; legislation; refuge; migration.

INTRODUÇÃO

A sociedade atual enfrenta grandes desafios para o desenvolvimento sustentável. A desigualdade social, a fome, a pobreza extrema e a violação dos direitos humanos são alguns dos fatores que intensificam esses desafios que, há muito, estão em escala global. Vários países reconhecem que há barreiras que impedem o avanço sustentável de maneira responsável e inclusiva dentro de seus territórios, o que torna cada vez mais difícil a difusão e o fortalecimento da paz universal; comprometendo, assim, a liberdade e os direitos essenciais à vida humana.

Nessa perspectiva, com vistas a promover a erradicação da pobreza e a proporcionar uma vida digna, representantes dos Estados-membros da ONU uniram-se para trabalhar em parceria no plano de ação desenvolvido em favor das pessoas, do planeta e da prosperidade. Esse plano é a Agenda 2030, que se refere a um conjunto de dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas com as quais os países signatários comprometeram-se para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos anos até 2030. Os ODS são integralizados, indivisíveis e prosperam nas três esferas do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.

Considerando esse contexto, este artigo apresenta resultados da primeira fase do projeto *Análise terminológica sobre o fluxo migratório no Brasil*: a redução da desigualdade por meio dos termos para colaborar para o objetivo 10 – Redução das Desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles –, que, dentre outros propósitos, apresenta como objetivo enfrentar os desafios das migrações. Mais especificamente, o estudo relaciona-se com a meta 7, que se propõe a “facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas”. O projeto faz parte das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa LEXIC: ciência, projetos e pesquisa sobre léxico, vinculados ao projeto “Estudos do léxico de língua comum e dos termos das linguagens de especialidade” do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UnB.

A identificação dos termos presentes nas políticas de migração e refúgio, bem como a organização dos conceitos, busca tornar a linguagem mais acessível para migrantes e não especialistas na área, colaborando assim com o ODS 10, meta 7. Desse modo, fornece subsídios linguísticos para uma migração segura e documentada, que

garanta os direitos das pessoas como o de locomover-se, residir, trabalhar de acordo com as leis e diretrizes do Brasil. Reconhece-se que a linguagem técnico-científica nos textos legislativos sobre as políticas de migração pode ser um óbice na efetividade da comunicação, o que permite também a desigualdade, pois, uma vez que não se compreendam os termos e as definições essenciais à segurança humana, o indivíduo fica alheio aos seus direitos e deveres e, assim, coloca sua liberdade e sua vida em risco. E a análise da terminologia relacionada ao fluxo imigratório no país, ao investigar os conceitos descritos pelos termos que pertencem às leis e às diretrizes sobre políticas de imigração, principalmente as que se referem aos imigrantes em situação de vulnerabilidade, como os refugiados, e a sistematização desses termos em um glossário terminológico de acesso gratuito e informatizado e, por isso, são objetivos do projeto.

Acrescenta-se ainda que este projeto pode contribuir com o processo da migração e da mobilidade segura, bem como o que diz respeito à implementação de políticas de migração planejadas, pois se entende que não apenas a criação de políticas é importante, mas também a promoção da acessibilidade linguística à comunidade que será favorecida por essas políticas. O ato de gerir políticas migratórias envolve ações que perpassam a criação e a divulgação de normas. Assim, é preciso ser acessível e se fazer compreensível em todos os níveis da sociedade.

Essa relevância se revela no produto final do projeto que está em elaboração: “O glossário terminológico das leis e diretrizes sobre as políticas brasileiras de migração e refúgio”, destinado aos migrantes internacionais, refugiados e não especialistas da área jurídica, incluindo os aspectos atuais das exigências históricas, sociais e terminológicas no decorrer do tempo.

O artigo está dividido em quatro seções. A primeira propõe-se a explicar, de maneira breve, questões relacionadas aos deslocamentos internacionais. Destaca-se que não se objetiva fazer apontamentos históricos ou estatísticos exaustivos quanto ao fluxo de pessoas em situação de migração e de refúgio. Propõe-se a apresentação de um panorama histórico considerado imprescindível para o projeto terminológico. A segunda seção aborda as áreas específicas do estudo, a Terminologia e a Terminografia, alinhadas à Linguística de *Corpus*. A terceira seção é dedicada aos percursos metodológicos seguidos para a elaboração do glossário terminológico. Na quarta e última seção, apresentam-se as discussões e as conclusões parciais do projeto de pesquisa.

OS DESLOCAMENTOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS

Sabe-se que os deslocamentos populacionais são práticas muito antigas, frequentes e comuns nas sociedades de todo o mundo. As mobilidades migratórias são eventos que têm suas raízes desde os primórdios da história da humanidade. Isso fez com que a composição social, cultural e racial das mais diversas civilizações se originasse em um contexto multicultural. Destaca-se que a ação de procurar moradia em outros países a fim de fugir de perseguições, de violações dos direitos e da miséria é um ato muito antigo. De acordo com pesquisas históricas, regras de refúgio já eram praticadas na Grécia Antiga, em Roma, no Egito e na Mesopotâmia (Barreto, 2010).

O ato de migrar ocorre por diversos motivos, seja para buscar melhores condições econômicas ou sociais, seja para fugir de perseguições e para garantir a liberdade e a sobrevivência, bem como para tentar recomeçar uma história e criar laços em outra nação. Não importam os motivos por trás dos movimentos migratórios; documentos internacionais registram que esse é um direito do ser humano e que deve ser respeitado e reconhecido como tema de relevância no âmbito das políticas públicas e de outras áreas.

No último Relatório de Tendências Globais, publicado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), dados de 2022, foi registrado que mais de 108,4 milhões de pessoas em todo o mundo foram forçadas a deixar suas casas. O número de refugiados no mundo subiu de 27,1 milhões, em 2021, para 35,3 milhões, no final de 2022. Segundo os dados de 2022 do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), na 8ª edição do relatório "Refúgio em números", no Brasil, entre 2011 e 2022, 348.067 imigrantes solicitaram refúgio no país. São refugiados de diversas nacionalidades e, em 2022, a maioria dos solicitantes de refúgio provém da Venezuela, cerca de 67,0%, seguida de Cuba, cerca de 10,9% e de Angola, cerca de 6,8%. Neste mesmo ano, houve um aumento de 21.248 solicitações se comparado ao ano de 2021.

Ao observar a história do país quanto às diretrizes que regulam a migração, percebe-se que inicialmente a implementação de leis não tinha necessariamente a intenção de ajudar a vida pessoal do migrante, mas de incentivar a vinda desse público para o Brasil. Ora o interesse fora sob o “incentivo à colonização e à mão de obra estrangeira, ora sob o manto da restrição de entrada ou da limitação de direitos à população imigrante no país” (Claro, 2020, p. 41).

As primeiras manifestações de uma política migratória brasileira remontam ao Império e ao início da República com a criação de leis e decretos que foram se modificando desde então. Neste percurso, as mais recentes são: a lei 9.474, de 22 de junho de 1997, que define a situação jurídica do estrangeiro, regendo a admissão, a entrada e a permanência de imigrantes em território brasileiro; a lei 13.445, de maio de 2017, que dispõe sobre os direitos e os deveres do imigrante e do visitante, regulando a sua entrada e estada no país de acordo com as políticas públicas do Brasil e a lei 13.684, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

Pela memória jurídica, é possível observar que a implementação de políticas públicas segue os marcos históricos e as influências sociais e políticas da época em que são debatidas e publicadas. Na década de 80, a Lei nº 6.815/80, denominada como Estatuto do Estrangeiro, reduzia a presença estrangeira a questões laborais, de forma que fossem úteis apenas ao desenvolvimento econômico do país (Mattos *et al*, 2015). No entanto, com a promulgação da Constituição Federal de 88, guiada pelos Direitos Humanos, a nova Lei de Migração passou a oferecer melhores condições e a reconhecer o migrante como detentor de direitos, e não apenas de deveres e limitações. O ato de migrar foi finalmente visto como inerente ao ser humano e, assim, um direito a ser preservado. Foi com esse debate que se criou, em 2017, de forma democrática, a Lei nº 13.445/17, o novo diploma legal sobre as migrações, juntamente com seu Decreto regulamentador nº 9.199/17. Com a nova percepção a respeito dos migrantes – e nessa nova perspectiva são incluídos o imigrante, o emigrante, o apátrida, o visitante e o residente fronteiriço –, passou-se a observar o caráter de acolhimento, destacando o aspecto humanitário.

Apesar de ser um comparativo muito interessante, esta pesquisa não se ocupa do estudo detalhado das mudanças no texto jurídico das leis mencionadas, no entanto, como a mudança de marco legal influencia diretamente, entre outras coisas, atualizações da terminologia utilizada, devido às novas exigências históricas, sociais e políticas, é nesse sentido que este trabalho é relevante para o processo de compreensão terminológica que envolve o domínio jurídico de migração e refúgio.

DA TEORIA PARA O PROJETO TERMINOLÓGICO: UMA CONVERGÊNCIA ENTRE A TERMINOLOGIA, A TERMINOGRAFIA E A LINGUÍSTICA DE *CORPUS*

A pesquisa sustenta-se na base epistemológica da Terminologia e da Terminografia com base nos estudos de Bevilacqua e Finatto (2006), de Cabré (1993, 1995, 2005); Cruz, Maia-Pires e Vilarinho (2023); Faulstich (1990, 1993, 1998 e 2010); Tagnin e Bevilacqua (2013); Maia-Pires (2009 e 2018). Desse modo, define-se “termo” como o objeto de estudo da terminologia inerente às diversas áreas específicas que utilizam palavras especializadas em comunicação profissional. Faulstich (1998) afirma que há um caráter específico nos termos, delimitado pelo subcódigo do código maior; esse código maior é a palavra, e o subcódigo faz uso do código maior, mas também faz uso de si próprio. Sabe-se que termos são palavras, no sentido mais amplo, porém não são todas as palavras que são termos, segundo Ramos (1996). Desse modo, a terminologia deve ser estudada para contribuir para o registro histórico do léxico especializado relacionado às políticas migratórias, uma vez que dicionários e glossários “fornecem informações específicas das palavras contidas no corpo lexicográfico, assegurando, desse modo, a compreensão semântica, útil na ação comunicativa concreta” (Vilarinho e Maia-Pires, 2015, p. 2).

Os termos não são considerados como blocos artificiais isolados, mas, sim, como unidades terminológicas que fazem parte do sistema linguístico e que, dependendo da situação comunicativa, são realizadas vezes como termos, vezes como palavras. Além disso, as variedades foram encaradas como inevitáveis à linguagem, por isso foram consideradas e descritas no processo de coleta da terminologia da área. Também é característico da teoria de Cabré (1990) as influências socioculturais, linguísticas e comunicativas que os conceitos sofrem.

O termo “terminologia” remete, de modo geral, a três significados: à disciplina, sendo grafada com inicial maiúscula; à prática, que corresponde aos princípios seguidos para a compilação dos termos, e ao produto, que é resultado da prática; quer dizer, o conjunto de termos de uma área especializada que são descritos e sistematizados em obras terminográficas como glossários e dicionários. O projeto em que se enquadra este trabalho contempla esses significados, visto que se utilizou a base teórica referente à

disciplina, recorreu-se às práticas de seleção, coleta, análise e sistematização dos dados para chegar a candidatos a termos e identificá-los como terminologia de fato da área e, por fim, obter o produto, o *Glossário terminológico das leis e diretrizes sobre as políticas brasileiras de migração e refúgio*. A Terminologia, como disciplina científica, tem o objetivo de resolver problemas relacionados à comunicação entre especialistas, bem como de facilitar essa comunicação e de ser acessível aos leigos que porventura precisem se debruçar em determinada área. É uma disciplina que, ao longo dos anos, ganhou várias posições, como a de ser uma disciplina autônoma e autossuficiente, ou, em contraposição, a de ser uma disciplina que não tem nenhuma autonomia, sendo um anexo de outras disciplinas. No entanto, sustenta-se a última posição, posta por Cabré, de que a Terminologia é uma disciplina interdisciplinar, “que tem configurado sua própria especificidade ao selecionar elementos das disciplinas a que se vincula, construindo seu próprio campo científico”¹ (Cabré, 1995, p. 5, tradução própria).

A Terminologia tem funções, como analisar a língua de especialidade, identificar os termos da área em estudo, representar e transmitir o conhecimento especializado. Essas funções têm sido cada vez mais necessárias, o que torna a elaboração de um material terminográfico produto indispensável ao exercício da comunicação especializada. Os produtos terminográficos são os dicionários, os glossários, os tesouros, entre outros, que descrevem os termos para a consolidação do uso e a divulgação da terminologia aos novos especialistas ou a leigos na área.

Assim sendo, a *Terminografia* pode ser vista como a parte aplicada da *terminologia*, a disciplina que se ocupa da análise e da elaboração de dicionários e glossários. Um dos objetivos da Terminografia “é a denominação e a normalização dos termos de uma linguagem de especialidade” (Maia-Pires, 2009, p. 29). As maiores especificidades da Terminografia estão nos objetivos, nos métodos, no objeto de estudo e nos aspectos pragmáticos.

Termo é o objeto de estudo da Terminologia. Em geral, os termos são semelhantes às palavras, pois fazem parte da língua, mas são postos em contraste quando analisados em ambiente comunicativo, em que o traço pragmático diferencia palavra de termo, por causa do conceito relacionado. Desse modo, o termo revela-se quando usado na

¹No original: “*La terminología es una materia autónoma de carácter interdisciplinar, que ha configurado su propia especificidad seleccionando elementos de las materias de las que es deudora y construyendo su propio ámbito científico*”.

linguagem de especialidade, enquanto a palavra, quando usada no ambiente de língua comum. Para a Terminologia, não interessa analisar determinado item lexical em um ambiente genérico ou comum, mas, sim, dentro de um ambiente especializado, considerando a linguagem de especialidade.

O termo é o instrumento utilizado na comunicação entre especialistas para transmitir conceitos de uma determinada área. Para exemplificar essa noção, utiliza-se o item lexical *asilo*, que, no âmbito da linguagem comum, pode remeter a uma casa, um local de assistência social que recolhe pessoas necessitadas, mas na linguagem de especialidade jurídica, do subdomínio de migrações, pode remeter à proteção que um país oferece a uma pessoa que sofre perseguições por motivos políticos em seu país de origem. Logo, com a intenção comunicativa especializada, o termo *asilo*, quando consultado em obra de língua comum, não exprime o conceito de maneira satisfatória empregado nas leis e diretrizes que abordam o fluxo migratório.

Após a mudança de abordagem teórica, de TGT para TCT, e com a ascensão do *status* da Terminologia como disciplina científica, passou a ser impossível à pesquisa terminológica e ao fazer terminográfico a utilização de *corpora* textuais e de ferramentas computacionais de extração de informações linguísticas (Bevilacqua, 2013). Dessa forma, os caminhos da terminologia e os da Linguística de *Corpus* se estreitaram a tal ponto que hoje se torna inimaginável não utilizar os recursos metodológicos oferecidos pela LC na terminologia.

A nova perspectiva a respeito do tratamento dos termos, ou seja, analisá-los em seu uso real de comunicação, em textos especializados e em diferentes situações comunicativas, em que se consideram vários aspectos,

implica não só a proposição de novos princípios teóricos, mas também de novos procedimentos metodológicos terminográficos. Uma das primeiras mudanças que se observa é que, a partir do pressuposto de que é preciso identificar os termos *in vivo*, não se pode mais seguir o método onomasiológico, ou seja, não se pode ir mais do conceito (significado) ao termo (significante), conforme propunha a TGT. Parte-se da premissa de que o termo é um signo linguístico e que, portanto, não é possível separar significante e significado. Contudo, a partir dos textos, começa-se a identificação dos termos pelo significante e, após a investigação de seu uso em contexto, se estabelece o seu significado ou, mais ainda, seu valor especializado. Começa a predominar, então, o método semasiológico (Bevilacqua, 2013, p. 12-13).

Além dessa mudança, passou-se a observar os aspectos dos textos especializados, como menciona Bevilacqua (2013, p. 13): precisou-se “considerar os diferentes níveis de análise textual”, como o funcional e o situacional, de conteúdo semântico, e o linguístico. Esses critérios foram seguidos na metodologia para criação de *corpus* desta pesquisa e serão melhor explorados na próxima seção.

A LC facilitou a reunião de textos para a construção do *corpus*, a compilação, a manipulação e a análise dos dados. Entende-se a língua como “um sistema de probabilidades e desenvolve pesquisas quantitativas com programas da área, a partir dos quais se pode fazer análises qualitativas” (Marini, 2019, p. 64). Também torna possível a extração de termos de maneira prática e precisa, além de reunir contextos em condições reais de uso, que são imprescindíveis à elaboração de definição. Por fim, a Linguística de *Corpus*,

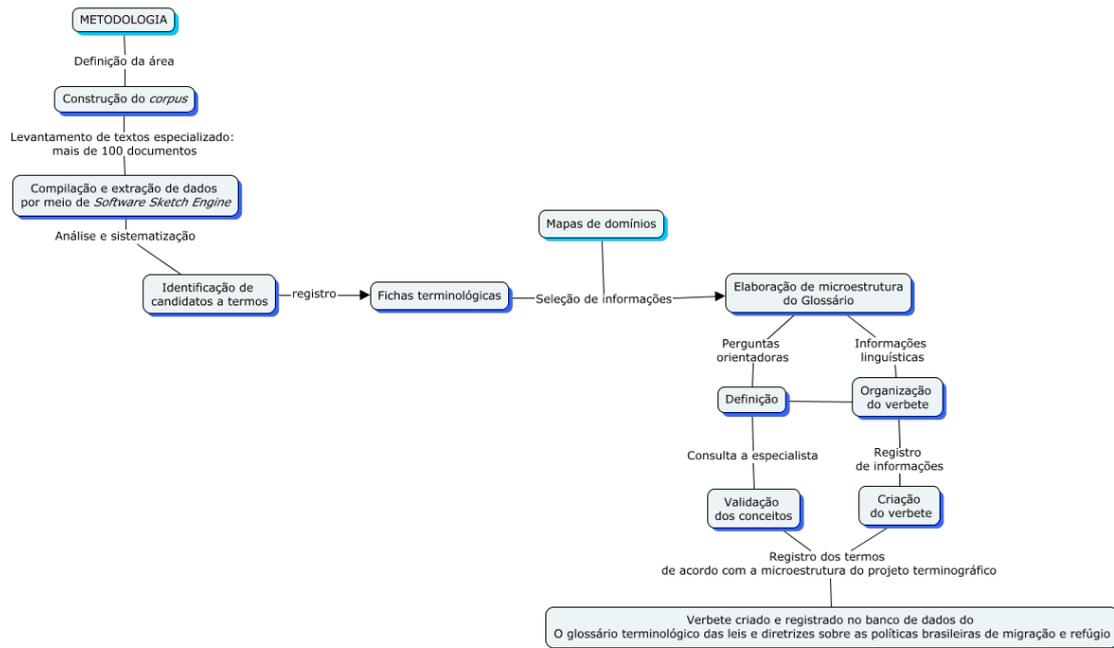
além de estabelecer os princípios e critérios para a compilação de corpora [...] também oferece recursos e ferramentas que auxiliam nas diferentes etapas metodológicas terminográficas: desde a própria compilação de corpora, passando pela identificação de candidatos a termos e fraseologias e chegando à identificação de elementos que permitem a elaboração de definição (Bevilacqua, 2013, p. 17).

Na próxima seção, será explicado o modo como os recursos da LC aplicaram-se na metodologia deste trabalho.

O PERCURSO METODOLÓGICO DO PROJETO

A partir do aparato teórico, apresenta-se a metodologia empregada nesta pesquisa, que concilia teoria e prática. O percurso metodológico que sustenta a elaboração do *Glossário terminológico das leis e diretrizes sobre as políticas brasileiras de migração e refúgio* foi esquematizado conforme demonstrado a seguir.

Figura 1: Síntese do percurso metodológico.



Fonte: Elaboração própria, 2023.

envolvem o tema, entre essas, outros documentos como: (i) formulários que fazem parte da documentação dos migrantes e dos refugiados; (ii) termos de consentimento; (iii) reportagens; (iv) materiais de cursos de apoio²; (v) *sites* governamentais; (vi) glossários e (vii) apostilas.

Seguiram-se os seguintes critérios para a seleção dos textos: funcionalidade, situação comunicativa, conteúdos na área do projeto, aspectos semânticos e linguísticos. Essa etapa foi muito importante, pois influenciou a qualidade dos resultados finais, uma vez que é preciso avaliar a relevância, a qualidade e a utilidade dos documentos selecionados para extrair termos significativos.

Dessa forma, o *corpus* da pesquisa foi criado e compilado em *software* e recebeu o nome de *Lexic.Legs.Imigração-UnB-BR*. Incluíram-se mais de 100 documentos. Aqui, faz-se necessário mencionar que, para realizar as etapas metodológicas desta pesquisa, utilizaram-se os recursos do *software Sketch Engine*, ferramenta paga, destinada a um público específico de profissionais para pesquisas terminológicas, terminográficas, de

² Cursos elaborados pela OIM e pela DPU: “Uma introdução às migrações internacionais no Brasil contemporâneo” e “O novo direito migratório”.

aprendizagem, entre outras; ferramenta essa que disponibiliza vários recursos que auxiliaram na criação, manipulação e análise de *corpora*.

Após a criação do corpus, foi iniciada a fase de pré-processamento utilizando o recurso *Keywords* do *software*, por meio do qual foram gerados os principais candidatos a termos que melhor representam a coleção de textos. Para isso, utilizou-se o critério probabilístico combinatório, observando também a relevância do termo. Para melhor detalhar, considerou-se o número de ocorrência dos termos, tanto dos simples quanto dos compostos, e examinaram-se as sentenças de concordância para avaliar a relevância e a representatividade da unidade terminológica no documento, e assim fossem extraídos os candidatos a termo que seriam descritos pelo glossário.

Utilizou-se a técnica de extração em oposição à de geração de termos. Estas técnicas se diferem, principalmente, no tratamento do termo no trabalho terminográfico. Como esclarece Conrado (2009), gerar um termo é retirá-lo de um *corpus* de modo que ele não seja modificado, sendo mantido exatamente da mesma forma que consta no documento. Já a extração é uma técnica de simplificação de termo que está relacionada “à criação de um novo conjunto de termos que possua significado importante para a coleção de textos de um determinado domínio, como termos radicalizados, lematizados ou substantivados” (Conrado, 2009, p. 16). No projeto, utiliza-se a lematização como técnica de simplificação dos candidatos a termo. A lematização é uma metodologia que tem o objetivo de reduzir a palavra, neste caso o termo, à forma canônica, ou seja, os verbos passam a sua forma no infinitivo, e os substantivos e os adjetivos passam para o masculino singular. Assim, um termo que apresenta uma variação em sua forma morfológica, é submetido ao processo de lematização, como, por exemplo, as ocorrências dos termos *refugiados* e *refugiadas*, que foram lematizados para *refugiado*.

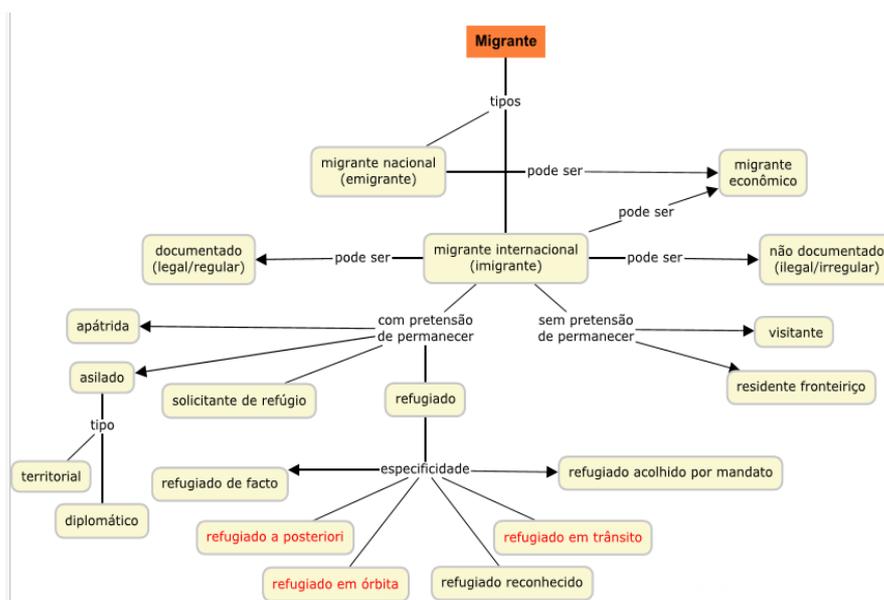
A fase de extração é importante para “reduzir o número de termos utilizados restringindo-os a um conjunto mais representativo da coleção, a fim de que o processamento desses dados seja uma tarefa computacionalmente mais simples e semanticamente adequada ao domínio de conhecimento” (Conrado, 2009, p. 15). Dessa forma, ocorreu a seleção dos campos associativos – os mais representativos do corpus – que foram organizados em mapas de domínio.

Os termos-base selecionados como centro de cada campo associativo foram: *migrante*, *visto*, *órgãos brasileiros envolvidos no tema migração*, *documentação*,

residência e naturalização. Restringir a análise dos elementos dentro de um sistema associativo foi crucial para delimitar as buscas terminológicas. As seis categorias centrais são, em certa medida, relacionáveis por questões extralinguísticas. Vejamos: há um agente envolvido no processo de migração que muitas vezes precisa de visto para entrar no país. Após a entrada, quaisquer que sejam as intenções de permanência, será preciso atuação de um órgão que emitirá documentos e fará com que a estada do migrante seja reconhecida em solo brasileiro. Após um tempo, se o sentimento de pertencimento aumentar, ou houver influência de qualquer outra razão, a pessoa pode tornar-se um brasileiro naturalizado.

Com a seleção das categorias principais, outros termos relacionados surgem, transformando-se em uma rede associativa. Para exemplificar: o termo “migrante” compreende os termos “migrante nacional”, “migrante internacional” e “migrante econômico”. Estes abrem as categorias documentado e não documentado, que abarcam aqueles que têm a pretensão de permanecer e de não permanecer. Nessas categorias, são abrangidos os termos “residente fronteiriço”, “apátrida”, “solicitante de refúgio”, “pessoa em situação de refúgio” e “asilado político”, que pode ser territorial ou diplomático, como demonstra o mapa a seguir:

Figura 2: Mapa de domínio.



Fonte: Elaboração própria, 2023.

Dessa forma, cada categoria cria sua rede associativa, organizada em mapas de domínios, a fim de expandir a coleta terminológica de acordo com um conteúdo semântico.

Depois dessa fase, os candidatos a termo foram colocados em fichas terminográficas, elaboradas por Cruz e Maia-Pires (2021). As fichas são um dossiê do termo, onde são reunidas as informações que o pesquisador julgar pertinente. Os principais dados das fichas são: (I) definições já existentes no dicionário Aurélio V. 5.0, no *Dicionário Caldas Aulete Digital*, do *Glossário sobre Migração* (OIM, 2009), no *Glossário Manual de procedimentos e peças da coordenação de migrações e refúgio da DPU de São Paulo* (OIM; DPU, 2018), nas legislações do *corpus Lexic.Legis.Imigração-UnB-BR*; (II) dos contextos de uso, cuja fonte foi o *corpus*; (III) a proposta de definição; (IV) as remissivas, com hiperônimo, hipônimos e co-hipônimos; (V) as datas importantes e (VI) a frequência do termo no *corpus*.

Nesta fase, o termo é exaustivamente estudado e testado. É visto do ponto de vista da língua comum, com dicionários da língua portuguesa, e da linguagem de especialidade, com glossários e dicionários especializados. As redes de remissivas são reveladas durante o processo de análise; dessa forma, outros candidatos a termo surgem. São analisados dentro das ferramentas de LC, que trazem um panorama sobre os termos extraídos. É nesse passo que as hipóteses do pesquisador são concretizadas ou descartadas, e, ainda, é com a ficha terminográfica que o candidato a termo recebe o *status* de termo de fato.

A sistematização dos termos é feita em mapas de domínios. Esta fase foi cumprida posteriormente a do preenchimento das fichas, pois somente após a reunião dos dados acerca dos termos é que se pode encaixá-lo em determinada ramificação do mapa.

Para a elaboração deste, utilizou-se o *software* gratuito “IHMC CmapTools versão 6.04”, que é um programa que permite a elaboração e o compartilhamento de conhecimentos representados em mapas conceituais. É um passo necessário para compreensão das relações entre termos e, desse modo, organizar, visualmente, o conhecimento sobre cada campo associativo. Cognitivamente, como explana Almeida (2006, p. 87), baseada em Cabré (2003), as unidades terminológicas “estão subordinadas a um contexto temático”, “ocupam um lugar preciso num mapa conceitual”, além de o seu significado ser “determinado pelo lugar que ocupam nesse mapa”. Esses dados são claramente identificados nos procedimentos metodológicos.

Somente com a disposição dos termos em mapas e análise das fichas, passou-se à redação da proposta de definição. A redação dos conceitos foi feita após a análise dos dados apresentados nas fichas, como contextos retirados do próprio *corpus* e definições de glossários e de dicionários, somados aos dados dos mapas de domínio. Observaram-se os traços conceituais imprescindíveis dos campos associativos e formularam-se perguntas de modo a estabelecer a sistematização das características em que seriam apresentados os conceitos dos termos. Para exemplificar, as perguntas formuladas para a categoria de visto foram: 1) O que é? 2) Onde está localizado? Para que serve? A quem se destina? 3) Quem concede o visto?, além de informações adicionais que dependem do tipo de visto. Como resultado, obtivemos a seguinte definição:

Tabela 1: Síntese do percurso metodológico.

<p>visto n. m. autorização governamental, unida ao passaporte, que concede ao migrante ou ao visitante a expectativa de entrada em outro país, podendo ser dispensado em alguns casos, em que se incluem o visto de visita, visto temporário, visto diplomático, visto oficial e o visto de cortesia.</p>
--

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Com as definições propostas, seguindo as fases mencionadas, os termos foram organizados em formato de verbete, conforme a microestrutura do glossário adotada pelo projeto na primeira fase, para, enfim, passá-los para a validação do especialista da área jurídica de migração e refúgio. Faz-se imprescindível mencionar que os especialistas atuaram em reuniões mensais, no período de quatro meses, em 2021. Participaram esclarecendo dúvidas da área jurídica do tema, recomendaram materiais complementares.

A validação dos termos é etapa indispensável ao trabalho terminográfico, pois se trata de uma área interdisciplinar que precisa estabelecer interfaces com o domínio estudado e, como o terminólogo não possui o conhecimento especializado, nesta pesquisa é imprescindível o auxílio de um especialista da área jurídica, principalmente; daquele que trabalha diretamente com as questões de migração e refúgio.

Sabendo disso, consideramos a Defensoria Pública da União como o órgão mais indicado a colaborar com os objetivos do projeto, uma vez que o órgão domina os conceitos relacionados à área jurídica que envolve migrantes; presta assistência jurídica integral e gratuita ao público-alvo; atua conjuntamente com órgãos governamentais a fim de promover os direitos desse público; possui o Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia

e Refúgio; firmou acordo de cooperação com a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) em 2012 (renovado em 2019); trabalha em conjunto com a Organização Internacional para as Migrações; filiou-se à Rede de Apoio Legal para os Refugiados das Américas, entre outros.

Assim sendo, a pesquisa recebeu a colaboração voluntária do defensor público federal João Freitas de Castro Chaves, coordenador do Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio da DPU, à época. Posteriormente, contou com a participação da advogada Isabella Louise Traub Soares de Souza, fundadora e presidente do Instituto de Políticas Públicas Migratórias (IPPMI). A contribuição dos especialistas foi crucial para o enriquecimento das discussões deste trabalho, além de trazer maior segurança e credibilidade às definições dos termos. Finalmente, o Glossário terminológico sobre a legislação de migração brasileira encontra-se em processo.

DISCUSSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos objetivos deste estudo, como já mencionado, é de comparar questões de mudanças terminológicas provenientes de questões sócio-históricas. As discussões que se seguem são oriundas das reuniões de trabalho e das análises dos dados. Os principais apontamentos giram em torno das mudanças e/ou dos refinamentos de termos, além de acréscimos de termos não sistematizados em outros documentos terminográficos até o momento, em linguagem acessível aos migrantes internacionais. Esse fenômeno acontece devido à mutabilidade histórica do direito, das palavras e, conseqüentemente, dos conceitos. Em cada contexto e por motivos sócio-históricos, os termos são repensados, por isso podemos sistematizar as principais mudanças terminológicas e os possíveis motivos.

Na primeira fase, foram identificados e registrados em formato de verbete mais de sessenta termos. Apresentam-se alguns termos que sofreram mudanças de registro e de conceito como:

- a) *Estatuto do estrangeiro*, que passa à *Lei de migração*, visto que o foco está no processo de deslocamento e as conseqüências deste;

- b) Estrangeiro, que passa a “migrante internacional”, visto que o foco está no indivíduo que faz o processo de deslocamento de outro país para o Brasil, o que extrapola a esfera nacional;
- c) “Imigrante ilegal” ou “Imigrante clandestino”, que passa a “Migrante não documentado”, visto que o foco das novas políticas está na condição humana e vulnerável do indivíduo que está em processo de deslocamento, segundo as leis e diretrizes que afirmam que o ato de se deslocar não se configura um delito;
- d) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), que passa à Registro Nacional Migratório (RNM), visto que o foco está no processo migratório.

Atualmente, o número de termos em descrição está em crescente; houve a identificação de mais oitenta termos que farão parte do glossário. Esse glossário será disponibilizado gratuitamente na internet, de acordo com o projeto.

A microestrutura do *Glossário terminológico das leis e diretrizes sobre as políticas brasileiras de migração e refúgio* está organizada, até o momento, para oferecer informações ortográficas, gramaticais, semânticas, pragmáticas, além de algumas informações enciclopédicas, de acordo com a seguinte estrutura:

Tabela 2: Mapa de domínio.

+entrada; +categoria gramatical; +gênero; +definição; +fonte da definição; +exemplo de uso; +fonte do exemplo de uso; +nota; e +remissivas.
--

Fonte: Elaboração própria, 2023.

O projeto prevê que o conteúdo do glossário esteja disponível em língua espanhola e inglesa para que o conhecimento seja acessível em outras línguas conhecidas por grande parte dos migrantes internacionais que chegam ao Brasil, como demonstram os relatórios da ACNUR.

A definição, conforme Cruz; Maia-Pires (2021) orientam, é formulada com base em perguntas orientadoras que respondam às inquietações conceituais sobre os termos. Dito isso, a estrutura da definição baseou-se em indagações como: *O que é ou quem é X?*;

Onde reside X?; Qual ou quais são os direitos de X?; Qual ou quais são os deveres de X?; Onde trabalha X?; Qual atividade que X pode fazer?; Quem reconhece ou concede o direito de X?; Quem reconhece ou concede o status de X?; Qual é o prazo para o direito de X?; Qual é o vínculo de X com o Brasil?, em que X é o termo em descrição.

Apresentam-se a seguir quatro exemplos dos verbetes, produtos da pesquisa:

i) *apátrida n. 2g.* pessoa que não seja considerada nacional segundo a legislação de qualquer Estado conforme a Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, sendo-lhe possibilitado o direito de trabalhar e de residir no país de acolhimento. *O reconhecimento da condição de apátrida assegura os direitos e garantias previstos na Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto n. 4.246, de 22 de maio de 2002, bem como outros direitos e garantias reconhecidos pelo Brasil.* Lexic.Legs.Imigração-UnB-BR - apostila III do curso da Enap.

▶ migrante internacional.

* Os apátridas terão o mesmo tratamento concedido aos migrantes internacionais em geral.

ii) *asilado n. m* pessoa beneficiária de asilo diplomático ou de asilo territorial de acordo com a legislação brasileira. Lexic.Legs.Imigração-UnB-BR - Decreto 9.199/2017.

▶ migrante internacional.

para a concessão de asilo deve o estrangeiro penetrar no território no qual pede asilo, requerendo-o ao Ministério da Justiça, e, após a concessão do asilo, deve ser procedido o registro do refugiado na Polícia Federal e emitido documento de identidade para o refugiado. Insta salientar que o asilo possui prazo limitado de no máximo dois anos, renováveis enquanto subsistem as condições adversas (Silva, 2002, p. 216).

iii) *migrante internacional n. 2g.* pessoa que se desloca de um país para outro país com intenção de residir ou trabalhar definitivamente ou temporariamente, em que se incluem o imigrante, o refugiado, o apátrida, o asilado, o visitante e o migrante econômico. *Há migrantes internacionais exercendo atividades consideradas altamente qualificadas para empresas privadas ou para o setor público – em programas como o Mais Médicos –, assim como há migrantes em trabalhos mais duros e precarizados.* Lexic.Legs.Imigração-UnB-BR - apostila módulo I do curso da Enap

▶ refugiado; apátrida; asilado; solicitante de refúgio; migrante econômico.

iv) *refugiado n. m.* pessoa que se encontra fora do país do qual é nacional por razão fundamentada em temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou opiniões políticas, e não possa ou não queira pedir proteção daquele país e já tenha sido reconhecido como tal, com base na Convenção de 1951, no Protocolo de 67 e na Declaração de Cartagena. *Um refugiado está plenamente integrado quando tem a residência permanente ou a cidadania do país de refúgio, podendo acessar as políticas públicas disponíveis a todos os cidadãos deste país.* Lexic.Legs.Imigração-UnB-BR - Apostila ACNUR Protegendo refugiados no Brasil e no mundo 2019.

► migrante internacional; migrante documentado.

* O Conare é o órgão que reconhece a condição de refugiado; por graves e generalizadas violações de direitos humanos - Declaração de Cartagena: só se aplica aos países da América Latina.

Considerando o exposto neste artigo, destaca-se a importância do projeto e os resultados apresentados e os que não de ser em trabalhos futuros. Observou-se que processo de deslocamento é uma prática comum, legítima e inerente aos seres humanos que estão sujeitos a migrar e, por isso, precisam de condições dignas para praticar esse direito. As informações terminológicas contidas nas políticas públicas devem ser acessíveis a todos, principalmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade e, assim, promover condições dignas para que a entrada e a estada de migrantes no país. Nesse contexto, confirma-se a necessidade de estudos terminológicos e terminográficos para a sociedade, afirmando o caráter interdisciplinar da Terminologia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Gladis Maria de Barcellos. A teoria comunicativa da Terminologia e a sua prática. *In: Alfa. Revista de Linguística*, São José do Rio Preto, 2006.

ALMEIDA, Gladis Maria de Barcellos. A teoria comunicativa da Terminologia e a sua prática. *In: ALFA: Revista de Linguística*, São Paulo, v. 50, n. 2, 2009, p. 85-101.

ALMEIDA, Gladis Maria de Barcellos. O percurso da Terminologia: de atividade prática à consolidação de uma disciplina autônoma. *Tradterm*, 9, 2003, p. 211-222.

ALMEIDA, Gladis Maria de Barcellos; ALUÍSIO, Sandra Maria. O que é e como se constrói um corpus? Lições aprendidas na compilação de vários corpora para pesquisa linguística. In: *Calidoscópico*. Vol. 4, n. 3, p. 156-178, set/dez 2006.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas*. Brasília: Athalaia, 2010.

BEVILACQUA, Cleci Regina. Por que e para que a Linguística de *Corpus* na Terminologia. In: TAGNIN, Stella; BEVILACQUA, Cleci Regina. (Orgs.). *Corpora na Terminologia*. São Paulo: Hub Editorial. 2013, p. 11-27.

BEVILACQUA, Cleci Regina; FINATTO, Maria José Bocorny. *Lexicografia e Terminografia: alguns contrapontos fundamentais*. São Paulo: Alfa, 50, p. 43-54, 2006.

CABRÉ, Maria Teresa. *La terminología. Teoría, metodología, aplicaciones*. Editora Antártida/Empúries. Barcelona, 1993.

CABRÉ, Maria Teresa. *La terminología hoy: concepciones, tendencias y aplicaciones*. In: *Ciência da Informação* – Vol. 24, n.3, 1995.

CABRÉ, Maria Teresa. *La Terminología, una disciplina en evolución: pasado, presente y algunos elementos de futuro*. Espanha: Universitat Pompeu Fabra, 2005.

CLARO, Carolina de Abreu Batista. Do Estatuto do estrangeiro à Lei de migração: avanços e expectativas. In: *Boletim de Economia e Política Internacional - BEPI*. N. 26. Set. 2019/Abr., 2020.

CONRADO, Merley da Silva. *O efeito do uso de diferentes formas de extração de termos na compreensibilidade e representatividade dos termos em coleções textuais na língua portuguesa*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Computação e Matemática Computacional). São Paulo: USP - São Carlos. Jul., 2009.

FAULSTICH, Enilde. Para gostar de ler um dicionário. In: RAMOS, Conceição de Maria de Araujo *et al.* (Org.). *Pelos caminhos da Dialectologia e da Sociolinguística: entrelaçando saberes e vidas*. 1ª ed. São Luís: UFMA, 2010, v. 1, p. 166-185.

FAULSTICH, Enilde; PASSEGI, L. A. A construção da definição: abordagem semântica. In: *II Simpósio Latino-Americano de Terminologia*. IBICT. Brasília, 1990.

FAULSTICH, Enilde. *Perspectivas da atividade terminológica no Brasil*. Terminologia: questões teóricas métodos e Projetos, Lisboa, 1998.

FAULSTICH, Enilde. Rede de remissivas em um glossário técnico. In: *Cadernos do IL (UFRGS)*, v. 10, p. 91-98, 1993.

FAULSTICH, Enilde. Socioterminologia: mais que um método de pesquisa, uma disciplina. In: *Ciência da informação*, v. 24, n. 3, p. 14, 1995.

JUNGER, Gustavo *et al.* *Observatório das migrações internacionais*; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

KILGARRIFF, Adam. *et al.* *The Sketch Engine: ten years on*. Lexicography, 2014.

MAIA-PIRES, Flávia de Oliveira; VILARINHO, Michelle de Oliveira Machado; CRUZ, Cleide Lemes da Silva. As escolhas metodológicas e a descrição dos termos na elaboração do glossário de Terminologias da Polícia Rodoviária Federal: Causa e efeito. In: DEFENDI, Cristina Lopomo; SANTOS, Mônica Maria Soares; VICENTE, Renata Barbosa. (Org.). *Estudos Descritivos da Língua Portuguesa*. 1ª ed. São Paulo: Estige Editorial, 2023, v. 8, p. 121-140.

MAIA-PIRES, Flávia de Oliveira. *Brasília em termos: um estudo lexical do Plano Piloto*. 2009. 138 f. IL, Dissertação (Mestrado em Linguística) Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

MAIA-PIRES, Flávia de Oliveira. *Glossário do Plano Piloto de Brasília: entre siglas e conceitos*. 1a. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018, p. 116.

MAIA-PIRES, Flávia de Oliveira; CRUZ, Cleide Lemes da Silva. Mapeamento terminológico da COVID-19 e a obra terminográfica como contribuição ao combate da pandemia. In: *XVII SIMPÓSIO IBEROAMERICANO DE TERMINOLOGÍA* (RITerm, 2021).

MARINI, Sátia. *Terminologia da tradução no Brasil: estudo diacrônico de Cadernos da Tradução*. Tese (Doutorado em Linguística). Brasília-DF: UnB, 2019.

MATTOS, Alice Lopes. *et al.* Políticas Públicas de acolhida a imigrantes: discussões e experiências. In: RENDIN, Giuliana; MINCHOLA, Luís Augusto Bittencourt. (org.). *Imigrantes no Brasil: proteção dos direitos humanos e perspectivas político-jurídicas*. Curitiba: Juruá, 2015, p. 67-78.

OIM. *Direito Internacional da migração: Glossário sobre migração*, 2009.

OIM; DPU. *Manual de procedimentos e peças da coordenação de migrações e refúgio da DPU de São Paulo*, 2018.

RAMOS, Glória Guerreiro. *¿Que es y para qué sirve la Terminología?* In: REDONDO, José Andrés de Molina y DURAN, Juan de Dios Luque. (Eds). *Estudios de Linguística*. Universidad de Granada, 1996.

TAGNIN, Stella; BEVILACQUA, Cleci Regina. (Orgs.). *Corpora na Terminologia*. São Paulo: Hub Editorial, 2013, p. 235.

Recebido em: 29/08/2023

Aceito em: 20/02/2024

Flávia de Oliveira Maia Pires: Doutora em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília - PPGL/UnB. Mestre pela Universidade de Brasília. É Professora do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas - LIP- da Universidade de Brasília e pesquisadora do Centro de Estudos Lexicais e Terminológicos (Centro LexTerm) da UnB. Atua na linha de pesquisa: Linguagem: Teoria e Descrição, Léxico e Terminologia, desenvolvendo projetos de glossários e de dicionários para a aprendizagem da língua portuguesa. Foi Coordenadora do Curso de Letras – Português do Brasil como Segunda Língua? UnB –, curso em que também se formou. Possui experiência no ensino de língua portuguesa como L2 e LE e em banca de avaliações de exame de proficiência da língua portuguesa para estrangeiro do programa de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras). Atualmente faz Pós-doutorado na Università di Pisa - Itália.